



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA NORTE 1 - SEDE - PIRAJÁ
Rua Ceará S/N, CEP-64.000-030 – Teresina - PI
Fones: (086) 3213-7843

PROCESSO Nº 0010758-96.2019.818.0001

PROMOVENTE: ANA LÚCIA BARBOSA GUIMARÃES CAMPOS

ADVOGADO: CAIQUE PINHEIRO DE MOURA OAB/PI 13.800

PROMOVIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

PREPOSTO: ARILTON LEMOS DE SOUSA

ADVOGADO: MARCELO CARVALHO RODRIGUES OAB/PI 12.530

AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, na forma abaixo.

Aos 18 de fevereiro de 2019, às 08:02h, na Sala de Audiência deste Juizado Especial, sob a presidência do Conciliador, IGOR DE MELO CUNHA, e a supervisão do MM. Juiz de Direito Dr. CELSO BARROS COELHO FILHO, cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes no horário aprazado, verificou-se a presença da parte PROMOVENTE acompanhada de Advogado, bem como presente preposto da parte PROMOVIDA acompanhado de Advogado.

Aberta a audiência, o Conciliador tentou a conciliação, tendo esta restado infrutífera. Devido à ausência de acordo, fica designada **audiência de INSTRUÇÃO E JULGAMENTO para o dia 26/03/2019, às 10:00h**, ficando desde já intimadas às partes aqui presentes. Em seguida, os autos foram encaminhados à Secretaria, para os fins de direito. Nada mais havendo foi encerrada a Audiência, do que para constar foi lavrado o presente termo, lido e achado conforme o transcorrido. Eu, Conciliador, o digitei e o assino digitalmente¹.

¹ENUNCIADO DO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 02 – FOJEPI: “O termo de audiência, lido e achado conforme pelas partes, pode ser assinado digitalmente apenas pelo presidente do ato”. REALIZADO NO I - FOJEPI, EM SETEMBRO DE 2014.